

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)



Atena
Editora

Ano 2021

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

O direito na transição do clássico para o contemporâneo

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 O direito na transição do clássico para o contemporâneo / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-770-3

DOI 10.22533/at.ed.703211202

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **O DIREITO NA TRANSIÇÃO DO CLÁSSICO PARA O CONTEMPORÂNEO**, coletânea de vinte e três capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam o direito no contexto externo; o direito no contexto nacional; direito penal, criminologia e desafios contemporâneos; o direito e a medicina: diálogos; e filosofia do direito e educação.

O direito no contexto externo traz análises sobre particularidades vivenciadas no Chile e nos Estados Unidos da América.

Em o direito no contexto nacional são verificadas contribuições que versam sobre o *contempt of court*, licitação, imposto sobre valor agregado, ocupação irregular, idoso e superendividamento, meio ambiente e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Direito penal, criminologia e desafios contemporâneos aborda questões como delação premiada, crime de lavagem de capitais, uso progressivo da força, marginalização de grupos vulneráveis, sistema prisional brasileiro, transposição da sanção penal para as famílias dos detentos e violência contra a mulher.

No quarto momento, o direito e a medicina: diálogo, temos estudos sobre a eutanásia, dignidade da pessoa humana, religião, saúde e medicina legal.

Por fim, em filosofia do direito e educação, há abordagens que tratam de temas como o princípio da separação dos poderes e educação popular.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

“LA EXPERIENCIA DE LOS TRIBUNALES DE CHILE BAJO LA LEY DE TRAMITACIÓN ELECTRÓNICA DE LOS PROCEDIMIENTOS CIVILES”

Gerardo Bernales Rojas

DOI 10.22533/at.ed.7032112021

CAPÍTULO 2..... 13

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA NOVAS MODALIDADES CRIMINOSAS: UMA ANÁLISE DO CYBERATQUE HAVIDO NA GEÓRGIA

Mateus Catalani Pirani

Maria Beatriz Espinoza Miranda

DOI 10.22533/at.ed.7032112022

CAPÍTULO 3..... 25

APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO ‘CONTEMPT OF COURT’ NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Janice Coelho Derze

Rogério Mollica

DOI 10.22533/at.ed.7032112023

CAPÍTULO 4..... 32

O INSTITUTO DO CREDENCIAMENTO COMO FORMA DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A LUZ DO DIREITO FUNDAMENTAL DA LEGALIDADE

Bruno Pastori Ferreira

DOI 10.22533/at.ed.7032112024

CAPÍTULO 5..... 44

A INSTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO NO BRASIL: UMA PROPOSTA CONSTITUCIONAL?

Ana Luísa Sevegnani

Luiza Miranda Heinisch

DOI 10.22533/at.ed.7032112025

CAPÍTULO 6..... 61

EXPULSÃO, REMOÇÃO E FIXAÇÃO: OS TRÊS MOMENTOS DA VISÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR PARA O PLANEJAMENTO URBANO BRASILEIRO E O EXEMPLO DO DISTRITO FEDERAL

Letícia Pacheco dos Passos Claro

Patrícia Pereira Alves da Silva

DOI 10.22533/at.ed.7032112026

CAPÍTULO 7..... 79

O IDOSO DIANTE DO PROBLEMA DO SUPERENDIVIDAMENTO: PROJETO DE LEI Nº 3515/2015 E AS AÇÕES DO BALCÃO DO CONSUMIDOR DE SANTA ROSA, RS

Maria Aparecida Kowalski

Fernanda Serrer

DOI 10.22533/at.ed.7032112027

CAPÍTULO 8..... 92

CRIME AMBIENTAL: DEVER DE RAPARACÃO DO DANO CAUSADO

Jaime Lisandro Martini

DOI 10.22533/at.ed.7032112028

CAPÍTULO 9..... 105

COMENTÁRIOS AO DECRETO Nº 10.468/2020

Viviane Lemes da Rosa

DOI 10.22533/at.ed.7032112029

CAPÍTULO 10..... 125

DELAÇÃO PREMIADA ANTE O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Jéssica Mapeli dos Anjos

Renan Posella Mandarino

DOI 10.22533/at.ed.70321120210

CAPÍTULO 11 138

CRIME DE LAVAGEM DE CAPITAIS: UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE TÉCNICAS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO

Helene Mitsue Komori

William Akira Tanaka

DOI 10.22533/at.ed.70321120211

CAPÍTULO 12..... 150

O USO PROGRESSIVO DA FORÇA EM ABORDAGENS REALIZADAS POR PRAÇAS, CASTANHAL/PARÁ

Jess Elly Lima de Lima

Reinaldo Eduardo da Silva Sales

DOI 10.22533/at.ed.70321120212

CAPÍTULO 13..... 164

CRIMINOLOGIA CRÍTICA E A MARGINALIZAÇÃO DA CULTURA DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

Luis Felipe Dupim Viotto

DOI 10.22533/at.ed.70321120213

CAPÍTULO 14..... 177

SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E O EFEITO TANATOLÓGICO DE UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE MORTES

Cleber Freitas do Prado

DOI 10.22533/at.ed.70321120214

CAPÍTULO 15..... 188

PRISÃO EMOCIONAL: TRANSPOSIÇÃO DA SANÇÃO PENAL PARA FAMÍLIAS DE DETENTOS, QUANDO DA NEGLIGÊNCIA DO DIREITO À MANUTENÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR, NO CASO DE FAMÍLIAS INTERIORANAS E DE BAIXA RENDA

Gabriel Ricardo de Albuquerque Melo
Heloísa Gonçalves Medeiros de Oliveira Lima
Heloísa Silva Alves

DOI 10.22533/at.ed.70321120215

CAPÍTULO 16..... 205

OS DESAFIOS DA INTERSETORIALIDADE DAS INSTITUIÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, JOÃO PESSOA-PB

Karoliny Dedice Pereira Alves
Emanuel Luiz Pereira da Silva
Marinalva de Sousa Conserva
Almira Almeida Cavalcante

DOI 10.22533/at.ed.70321120216

CAPÍTULO 17..... 222

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE DE TRABALHO E O PAPEL DA GESTÃO: UM ESTUDO SOBRE TRABALHADORAS CARIOCAS

Viviane Mello de Oliveira Spena
Camila de Carvalho Ouro Guimarães
Diana Rebello Neves

DOI 10.22533/at.ed.70321120217

CAPÍTULO 18..... 242

A EUTANÁSIA SOB O PRISMA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Wallace Jamelli Vidal Alencar
Renna Franca Araújo de Lucena

DOI 10.22533/at.ed.70321120218

CAPÍTULO 19..... 247

O MÉDICO DIANTE DA OBJEÇÃO RELIGIOSA EM CASO DE RECUSA À TRANSFUÇÃO DE SANGUE EM PACIENTE ADULTO INCONSCIENTE OU INCAPAZ

Marco Augusto Ghisi Machado
Regiane Nistler

DOI 10.22533/at.ed.70321120219

CAPÍTULO 20..... 262

AS PRÁTICAS RELIGIOSAS E A INFLUÊNCIA DA ESPIRITUALIDADE NA REABILITAÇÃO DE DROGADITOS

Saulo Duarte Lima Ribeiro
Karla Muniz Barreto Oton

DOI 10.22533/at.ed.70321120220

CAPÍTULO 21	275
“DESCOBRIR” A VERDADE: A MEDICINA LEGAL NOS CRIMES SEXUAIS	
Marcelo Douglas Nascimento Ribas Filho	
Hélio Sochodolak	
DOI 10.22533/at.ed.70321120221	
CAPÍTULO 22	290
UMA LEITURA DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES DE MONTESQUIEU SOB A ÓTICA DO POSITIVISMO NORMATIVO DE HANS Kelsen	
Júlia Farah Scholz	
DOI 10.22533/at.ed.70321120222	
CAPÍTULO 23	306
INTERFACE ENTRE EDUCAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO E EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EMERGENTES DOS MOVIMENTOS POPULARES	
Ana Célia Silva Menezes	
Orlandil de Lima Moreira	
Maria Margareth de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.70321120223	
SOBRE OS ORGANIZADORES	320
ÍNDICE REMISSIVO	321

SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E O EFEITO TANATOLÓGICO DE UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE MORTES

Data de aceite: 04/02/2021

Data para submissão: 06/11/2020

Cleber Freitas do Prado

Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ
Ijuí – RS
<http://lattes.cnpq.br/4104240227044309>

RESUMO: O artigo analisa a temática da banalização da morte no interior das prisões brasileiras, concebidas como verdadeiros campos, no âmbito dos quais a exceção se transforma em regra, viabilizando a produção de morte impune dos sujeitos encarcerados. Nesse sentido, as penitenciárias brasileiras acabam se transformando em locais nos quais os dispositivos de controle são levados até a última consequência. O estudo busca responder ao seguinte problema: o Estado brasileiro se utiliza do campo biopolítico do sistema prisional para promover o exaurimento de vidas nuas (descartáveis)? O método empregado na investigação é o qualitativo, com técnica de pesquisa bibliográfica. O resultado obtido indica que em 5 (cinco) anos o sistema prisional brasileiro obteve 3.470 presos mortos, considerando óbitos criminais, óbitos de causas suspeitas e óbitos causados por suicídios. Verifica-se, assim, que o Estado brasileiro promove o descarte tanatopolítico de pessoas sob sua custódia, no interior de campos prisionais.

PALAVRAS - CHAVE: Biopolítica. Necropolítica.

Campo. Prisões.

BRAZILIAN PRISON SYSTEM AND THE TANATOLOGICAL EFFECT OF A DEATH PRODUCTION MACHINE

ABSTRACT: The article analyzes the theme of the trivialization of death within Brazilian prisons, conceived as true camps, within which the exception becomes a rule, enabling the production of unpunished death for incarcerated subjects. In this sense, Brazilian prisons end up becoming places where control devices are taken to the last consequence. The study seeks to answer the following problem: does the Brazilian State use the biopolitical field of the prison system to promote the exhaustion of disposable naked lives? The method used in the investigation is the qualitative one, with bibliographic research technique. The result obtained indicates that in 5 (five) years the Brazilian prison system had 3,470 dead prisoners, considering criminal deaths, deaths from suspected causes and deaths caused by suicides. Thus, it appears that the Brazilian State promotes the Thanatopolitical disposal of people in its custody, inside prison camps.

KEYWORDS: Biopolitics. Necropolitics. Field. Prisons.

1 | INTRODUÇÃO

A realidade do sistema prisional brasileiro tem sido alarmante quando o assunto é levantamento do número de detentos, sob custódia do Estado, que aparecem mortos no

interior dessas instituições públicas. O indivíduo que é destinado a esses locais acaba sendo despojado de seus direitos humanos mais elementares, mediante o progressivo esfacelamento – numa sucessão de cesuras biopolíticas – de sua dignidade humana, de sua moral, de sua integridade corpórea, e, ao fim, de sua própria vida. E, a esse respeito, não há qualquer espécie de consequência ao Estado brasileiro, que simplesmente ignora o ocorrido, e segue progressiva e silenciosamente, dizimando vidas desnudadas de qualquer direito ou cidadania, incorrendo em sistemática e visceral violação dos direitos humanos dos presos em situação de “vidas nuas” no interior da prisão-campo.

Nesse sentido, o presente estudo pretende tecer uma reflexão acerca das teorias que orbitam em torno dessa temática, realçando a importância de se compreender o papel da utilização desses espaços (públicos) prisionais, enquanto âmbitos de realização biopolítica do Estado, por meio do controle violento dos sujeitos que lá são depositados cotidianamente.

A partir do método qualitativo, e da técnica de pesquisa bibliográfica – que perpassa, também, pela análise de dados estatísticos, o estudo busca responder ao seguinte problema: o Estado brasileiro se utiliza do campo biopolítico do sistema prisional para promover o exaurimento de vidas nuas (descartáveis)?

Para responder à pergunta de pesquisa, são invocadas as teorias de Michel Foucault – acerca da biopolítica – e de Giorgio Agamben – acerca do estado de exceção e da tanatopolítica de Achille Mbembe –, as quais têm implicações diretas nessa perspectiva de análise, e podem contribuir para o desvelamento da confirmação da utilização do sistema prisional enquanto ferramenta biopolítica de modulação do corpo do detento e, conseqüente, do exaurimento da vida nua destinada à violência do campo.

2 | DO AMANHECER BIOPOLÍTICO NO ÂMAGO DO SISTEMA PRISIONAL

Vivencia-se uma realidade massificante, de pessoas desnecessárias ao (aos interesses do soberano) Estado. A inocuidade massificadora tem alimentado a cultura do descarte humano, consequência evidenciada pela compilação de dados estatísticos que sinalizam um esboço de parcela dos problemas que se levantam no horizonte de uma democracia trêmula e debilitada.

Consequência dessa realidade palpitante, sentida pelos mais débeis, desde as últimas décadas, e registrada pela concepção de Pérez Cepeda (2007, p. 51), está no considerável aumento do número de países que adotam uma forte postura de politização do Direito Penal, acelerada pelos meios de comunicação de massa populistas, direcionadas unilateralmente. Nessa ótica, a opinião pública quer ver resultados rápidos, e a isso os políticos reagem debilitando as garantias relativas à segurança jurídica, mediante a introdução de medidas legislativas simbólicas. Segundo a sobredita autora (2007, p. 51-52), essa é a tendência seguida no campo da criminalidade clássica, eis que aparece um

sistema penal reelaborado para a ocasião, que se trata de uma espécie de microsistema paralelo, devidamente dirigido ao alcance da efetividade de inocuidade de presos a qualquer preço, e propositalmente distanciada da rede (constitucional) de tutela efetiva dos direitos humanos do cidadão encarcerado.

Nessa seara, segundo Brandariz García (2004, p. 17), a consequência desses aspectos tem sido a formação de sociedades contemporâneas permeadas por “*un cierto pánico moral*” que deriva do incremento aparentemente descontrolado, de diferentes formas de riscos, situação que é mediada na construção de seu sentido pela representação midiática, focalizada no fomento de uma sensação de insegurança cidadã, derivada da delinquência urbana com vítimas individuais, particularizadas com determinados contextos, consistentes nas periferias de grandes centros urbanos, e com sujeitos sociais estereotipados. É nesse contexto, que se torna possível a constatação mais ampliada desse “*pánico moral*”, referido pelo autor, em dimensões mais insanas, diga-se de passagem, no âmbito de uma pandemia que assola e desafia o sistema público de saúde e as autoridades sanitárias.

E o trato estatal em relação aos moldes de medidas governamentais que vão sendo tomadas, em meio à pandemia, conforme o público a (não) ser atendido pelas possíveis medidas, vai fomentando um processo de inocuidade em grau máximo dos indivíduos que se encontram presos em penitenciárias brasileiras, considerando que parcela majoritária da população carcerária, no Brasil, está circunscrita a pequenas áreas de celas, em situação de grande aglomeração em locais inóspitos pela ausência de recursos sanitários mínimos, expostos ao contato diário com agentes insalubres e perigosos, considerando o alto nível de depredação da estrutura prisional brasileira, o que agrava ainda mais a disseminação do novo coronavírus, que pode resultar em morte(s).

Sobre esse aspecto, conforme Bustos Ramírez (1997, p. 31), é nessa toada que a atual política criminal sintoniza sua intensidade e frequência de modulação em relação a sua incidência material no cotidiano das pessoas, e isso é perpassado pela consideração de todo o processo de criminalização. Não apenas o de criação da norma (criminalização primária), senão também o de aplicação da norma (criminalização secundária). Logo, isso significa que a visão crítica político-criminal não só alcança as normas (penais, processuais, penitenciárias), mas também alcança as instâncias concretas em que atuam os operadores sociais, isto é, a polícia, o processo penal, o subsistema penitenciário, os diferentes organismos auxiliares (assistentes sociais psicólogos, psiquiatras, médicos, etc), de modo a compreender a existência, implícita e explícita, do processo institucionalizador da legitimação da insegurança, pautados pelo ideal de inocuidade de indivíduos presos, concebidos sob a etiqueta de descartáveis (do mundo dos vivos).

E aqui tem-se a identificação da presença, arraigada na cultura social brasileira, de um poder simbólico estratificado na crença de que o indivíduo preso merece ser contaminado com vírus mortais, por exemplo, e que, por isso, deve perecer o quanto antes, como forma de eliminar esse indivíduo simbolizado como (se fosse um) câncer maligno

que se necessita ser conspurcado de uma coletividade (tida como) socialmente saudável, justa e igualitária. Segundo Pierre Bourdieu (1989, p. 12), esse poder simbólico “consiste em um poder quase mágico, que possibilita obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica)”, graças ao efeito específico de mobilização (ideológica), vindo a permanecer em situação de velamento, ignorando-se assim como postura eivada de violência, simbolizada na crença repetida e ressonante de geração em geração. Isso está a indicar que o poder simbólico não está nos sistemas simbólicos como uma força ilusória, mas que se caracteriza numa relação determinada entre os que exercem o poder (o Estado) e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo (simbólico, para diferenciar do campo agambeniano) em que se (re)produz essa crença (de que bandido bom é bandido morto).

A consequência desse fenômeno reside na dissimulação (transfiguração) desse arquétipo coletivo, de modo a promover uma transubstanciação (conversão) do deixar presos morrerem amotinados em masmorras sem que isso configure uma violência atroz, ou, ainda, que essa violência é precisamente necessária à manutenção das relações de força estabelecidas nesse cenário (Estado-sistema prisional-presos). É essa conversão de valores que resultam na violência por meio de um poder simbólico que produz efeitos reais sem dispêndio aparente de energia, apto a promover a manutenção de um *habitus* estratificado na coletividade brasileira, que ignora ou permanece indiferente à essa decomposição estatal de indivíduos desumanizados. (BOURDIEU, 1989, p. 15).

Verifica-se, com isso, que a política de gestão do sistema prisional brasileiro está ancorada (e isso não é uma realidade exclusiva do período atual de pandemia) na segregação, na exclusão, e na consequente inocuidade dos presos. Esse fenômeno, no entanto, está pautado pelo confisco estatal do (elemento) biológico da vida humana em coletividade. Segundo Foucault (2018, p. 201), essa segregação ocorre, precisamente, como elemento fundante de uma nova concepção de poder – biopoder –, que se manifesta mediante progressivo processo de estatização do biológico. Para a clássica teoria da soberania, era comum o direito de vida e de morte ser um atributo do Estado-soberano. Mas, segundo Foucault (2018, p. 201-202), “o que é ter direito de vida e de morte?”

Essa inquirição está ancorada no fato de que o soberano dispõe do direito de vida e de morte sobre seus súditos, representando que ele pode fazer morrer e deixar viver, de modo que essa vida e essa (possível) morte deixam de ser fenômenos meramente naturais, para adentrarem no campo político de intromissão (direta e/ou indireta) do Estado-soberano (FOUCAULT, 2018). Nesse sentido, para Foucault (2018, p. 202), “é justamente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo, ou tem direito, eventualmente, de estar morto. Em todo caso, a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana”.

É nesse instante que Foucault faz menção a um paradoxo que se completa por um desnível prático, caracterizado pelas possibilidades outorgadas ao soberano, que exerce o

seu poder no instante em que pode matar; e, simultânea, e conseqüentemente, por isso, é admissível que esse mesmo soberano tenha, também, direito sobre a vida dos súditos. O que conduz a essa conclusão estabelecida por Foucault, na qual, o soberano tem “o direito de fazer morrer ou de deixar viver. O que, é claro, introduz uma dissimetria flagrante”. (FOUCAULT, 2018, p. 202).

Assim, ocorrem fenômenos de tomada de poder pelo Estado sobre o corpo, ocorrida mediante práticas concernentes à individualização. Posterior a esse momento, tem-se uma segunda tomada de poder, que não é individualizante, mas massificante, orientada não mais em direção ao “homem-corpo”, mas ao “homem-espécie”. Nesse sentido, Foucault reflete que a invasão política sobre o corpo humano, ocorrido durante o século XVIII, dá lugar, no fim desse mesmo século, a uma “biopolítica” da espécie humana. (FOUCAULT, 2018, p. 205).

Sob essas circunstâncias, importa esclarecer qual seria a finalidade buscada por essa nova tecnologia de poder, caracterizada como biopolítica, que se instala mediante adoção de práticas estatais de biopoder. Convém ressaltar que esse biopoder é o resultado da condição de possibilidade técnica e política de o homem “não só organizar a vida, mas de fazer a vida proliferar, de fabricar algo vivo, de fabricar algo monstruoso, de fabricar – no limite – vírus incontroláveis e universalmente destruidores”. (FOUCAULT, 2018, p. 213).

Nessa esteira, Giorgio Agamben (2017, p. 229) assevera que, nesse aspecto, é necessário compreender a extensão da articulação que se estabelece entre a simples vida, desnudada de quaisquer adereços de proteção civil, e, por isso, denominada de *zoé*, vida nua, e *bíos*, caracterizada como sendo vida autárquica, sendo que, nesta, é possível conceber vida politicamente qualificada. Aqui se tem, portanto, indicativos dessa amplitude do biopoder, e da condição de possibilidade que uma pandemia pode permitir a sua própria utilização pelo Estado, como mecanismo biopolítico gerador de inocuidade ou de eliminação de corpos, em situação de vida nua, no campo do sistema prisional brasileiro. Nesse sentido, Agamben (2017) concebe que o poder político, como já é conhecido, sempre está respaldado, em última instância, pela separação de uma dimensão de vida nua em relação ao âmbito das formas de vida.

Nessa seara, Agamben (2017, p. 235) é categórico ao concluir que o poder estatal é definido pela vida nua, e não pela vontade política, considerando que essa vida é conservada ou mantida, justamente porque, “está subordinada ao direito de vida e de morte do soberano (ou da lei)”. Nesse contexto fragmentado e atemporal de instituição estatal, o estado de exceção, que era essencialmente uma suspensão temporal e transitória do ordenamento, adquire uma ordem espacial de perpetuação que, sob tal condição, fica constantemente fora do ordenamento regular (AGAMBEN, 2015).

Assim, os denominados campos representam um espaço de exceção, mediante suspensão indeterminada das regras jurídicas, tudo que ocorre de impossível no seu interior passa a ser, realmente, admitido e possível. Com efeito, os habitantes do campo

são indivíduos desvalidos em meio a uma sociedade excludente, estando reduzidos integralmente à vida nua, de modo que essa exclusão se maximiza no interior do campo prisional, eis que este pode ser caracterizado como o mais absoluto espaço biopolítico que já existiu, no qual o poder não tem diante de si senão a pura vida biológica, destituído de qualquer mediação ou anteparo que o limite acerca do (ab)uso que se pretenda dar a essa vida nua (AGAMBEN, 2015).

E, é justamente aqui, que mais uma barreira que separa o ser humano da (pre) potência do Estado cai por terra, e com ela o cidadão fica ainda mais despido do estatuto jurídico de proteção normativa, já que, confinado a um fragmento de território estatal, isso passa a ser concebível como possível. Aí, sob tais circunstâncias do campo, tem-se o sujeito convertido em indivíduo, totalmente fragilizado, vulnerável, integralmente submetido ao fetiche estatal de expropriação lenta e cruel da sua vida desumanizada, mediante a prática de sucessivos processos violentos, acerca de sua desintegração física e moral, iniciando o percurso do caminho que conduzirá ao desfecho necropolítico de sua existência material.

Nesse ponto, importa compreender que o estado de exceção, sobre o qual o soberano tem o arbítrio da escolha, consiste exatamente na representação da vida nua, sendo que esta encontra-se conectada aos muitos patamares de formas de vida social, de modo que um possível resultado desse estado de exceção consiste na manifesta revogação da vida nua, enquanto fundamento final do poder político. Sobre o tema, Agamben (2017, p. 235) arremata: “o sujeito derradeiro, que se trata de excluir e, ao mesmo tempo, incluir na cidade, é sempre a vida nua”.

E assim, a exceção vai se modulando ao cotidiano de violência institucional que se inicia com a cultura de aceitação passiva de legitimidade dessa mesma exceção (eivada de violência), enquanto regra. Sobre o estado de exceção, Agamben (2004, p. 12) refere que as medidas excepcionais se localizam no paradoxo de medidas jurídicas, que não podem ser absorvidas no plano do direito. Isso porque um estado de exceção se mostra como “a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”, de modo a incluir a vida nua dentro de sua própria exclusão no cenário de um adensamento desse mecanismo de exaurimento de vidas nuas, mediante a formação do denominado paradigma de campo, conforme referência de Agamben.

Sob essa concepção de Estado, no qual uns têm direito à vida, e outros têm o dever de morte, flutua o que Agamben (2004, p. 13) denomina estado de exceção permanente, dentro do que se concebe o próprio totalitarismo moderno, como sendo o sentido “de uma guerra civil que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político”.

Nesse cenário, Achille Mbembe (2018) designa que o modo biopoder do Estado, por ocasião da utilização de mecanismos de poder em situação de campo (como o uso biopolítico

da pandemia do novo coronavírus no sistema prisional) promove uma ressignificação da condição de possibilidade concreta dos elementos: sacrifício e terror. É nesse sentido, que Mbembe reforça que se vivencia uma necropolítica (política da morte), na medida em que o Estado faz uso de ideologias pautadas pelo necropoder, de modo a inaugurar novos “mundos de morte”, ao transgredir o acesso estatal para além das fronteiras do corpo do indivíduo (desvalido), em vida nua, mediante admissão implícita da possibilidade de morte em massa de presos por omissão estatal em adotar medidas materialmente eficazes de prevenção ao novo coronavírus, no interior das instituições do sistema prisional brasileiro.

Nesse sentido, Agamben (2018) ressalta que o estado de exceção viabiliza fundar e definir a validade da regra legal regular, ou seja, é possível estabelecer julgamento da regra geral por meio da situação extrema de exceção, de modo que a exceção explica a regra. Será no campo, portanto, que as decisões em torno da situação extrema permitirão distinguir o que é humano e o que não é. E a omissão estatal frente a uma pandemia viral expõe a referida medida de exceção.

Nesse sentido, Ariadna Estévez (2020) estabelece raciocínio no sentido de que aqueles que ameaçam a sobrevivência da maioria se deixam morrer, ao serem omitidos como objetos de política pública e outras tecnologias, como ocorre, por exemplo, com a negação de serviços de saúde emergencial a imigrantes sem documentos.

Para Estévez (2020), o terceiro mundo apresenta dispositivos biopolíticos muito mais radicais, quando comparados a países europeus, por exemplo. Sob esse raciocínio, é possível concluir que a biopolítica de países da América Latina, como Brasil e México, por exemplo, possui tonalidades mais densas de necropolítica. Segundo a autora, fazendo referência à teoria necropolítica de Mbembe, visualiza-se a proliferação de entidades necroempreendedoras, aliada ao acesso generalizado a tecnologias sofisticadas de destruição, cujas consequências são o resultado das políticas socioeconômicas neoliberais. Nesse cenário, é possível conceber os campos prisionais enquanto aparelhos díspares, constituindo-se em uma tecnologia típica de necropoder, passível de ser executada em qualquer lugar e a qualquer momento.

Nesse sentido, a biopolítica exercida pelo aparelho estatal, no âmbito do sistema prisional brasileiro, encontra tonalidades e patamares mais densos, de modo que, no instante em que se retira o verniz da biopolítica colocada em jogo, evidencia-se a textura de uma política da morte, em dimensões muito mais radicais e obscuras, considerando dispositivos biopolíticos colocados em pauta nos países de primeiro mundo. (Estévez, 2020).

3 I DO ANOITECER TANATOPOLÍTICO NO ÂMAGO DO SISTEMA PRISIONAL: DADOS ESTATÍSTICOS DE ÓBITOS NO CÁRCERE BRASILEIRO

O presente estudo está centrado na busca de possíveis respostas ao relevante problema de pesquisa aqui esquadrihado: o Estado brasileiro se utiliza do campo biopolítico do sistema prisional para promover o esterçamento e exaurimento de vidas nuas (descartáveis)?

Diante disso, a presente pesquisa está pautada pela análise de dados estatísticos divulgadas pelo INFOPEN, consistentes na taxa de mortalidade detectada no sistema prisional brasileiro. O denominado INFOPEN consiste em um sistema público de informações estatísticas do sistema penitenciário nacional, em utilização no Brasil. Esse sistema é atualizado pelos gestores dos estabelecimentos prisionais em todo o país.

Constata-se que o número de pessoas mortas no sistema prisional brasileiro está agrupado conforme a razão deflagradora da morte do indivíduo sob custódia do Estado. Desse modo, o INFOPEN considera causas das mortes no sistema prisional: óbitos naturais (óbitos por motivos de saúde); óbitos criminais (mortes originadas de condutas de homicídio); óbitos por suicídios; óbitos acidentais; e, óbitos com causas desconhecidas (mortes resultantes de causas sem identificação fática aparente).

Tendo em vista que, o presente estudo tem a finalidade de identificar a produção biopolítica da morte originada no cárcere brasileiro, em situação de campo, interessa observar a quantidade de óbitos criminais, a quantidade de óbitos por causas desconhecidas; e, a quantidade de óbitos decorrentes de condutas de suicídios, considerando que o campo é capaz de produzir a auto violência do corpo em vida nua, ante o desespero em que o preso se encontra no interior do cárcere brasileiro. Desse modo, o estudo procede a uma análise dos dados oficiais de mortalidade no interior do sistema prisional brasileiro, considerando o período relativo entre 2014 e 2018, com o intuito de buscar possíveis soluções ao mencionado problema de pesquisa.

Conforme dados estatísticos extraídos das tabelas demográficas do INFOPEN, em 2014 morreram 596 pessoas no interior do sistema prisional brasileiro, sendo que destas, 322 mortes foram em decorrência de óbitos criminais (mortes violentas); 143 mortes decorreram em situação de óbitos com causa desconhecida; e, 131 óbitos ocorreram mediante prática de condutas de suicídio. (Fonte: Fragmento de tabela extraída do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN – Dados relativos ao ano de 2014).

Na sequência, analisou-se o dado constante na tabela de mortalidade no interior do sistema prisional brasileiro, no que concerne ao ano de 2015. Nesse ano, 587 pessoas perderam a vida dentro do sistema prisional brasileiro, sendo que, dessas, 346 foram mortas em situação de óbitos criminais; 105 pessoas foram mortas em situação de óbitos com causa desconhecida; e, 136 mortes foram decorrentes de condutas de suicídio.

(Fonte: Fragmento de tabela extraída do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN – Dados relativos ao ano de 2015).

No ano de 2016, as mortes no interior do sistema carcerário brasileiro totalizaram 742; sendo que, destas, 459 pessoas perderam a vida em razão de óbitos criminais; 169 pessoas, mediante óbitos com causa desconhecida; e, 114 pessoas perderam a vida em razão da conduta de suicídios. (Fonte: Fragmento de tabela extraída do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN – Dados relativos ao ano de 2016).

Em relação ao ano de 2017, o sistema prisional brasileiro produziu, ao todo, 885 mortes, sendo destas, 580 pessoas mortas em razão de óbitos criminais; 155 pessoas mortas em função de óbitos com causa desconhecida; e, 150 mortes decorreram da prática de suicídio. (Fonte: Fragmento de tabela extraída do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN – Dados relativos ao ano de 2017).

No que diz respeito ao ano de 2018, o total de pessoas mortas no sistema prisional brasileiro foi de 660, sendo que, destas, 326 pessoas foram mortas em razão de óbitos criminais; 165 pessoas foram mortas em função de óbitos com causa desconhecida; e, 169 mortes foram em decorrência de suicídios. (Fonte: Fragmento de tabela extraída do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN – Dados relativos ao ano de 2018).

Abaixo segue tabela que reúne os dados estatísticos, agrupando-os conforme o ano de ocorrência das mortes no sistema prisional brasileiro, e o modo em que decorreram essas mortes:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	Totais
Óbitos criminais	322	346	459	580	326	2033
Óbitos com causas suspeitas	143	105	169	155	165	737
Óbitos suicídios	131	136	114	150	169	700
Total	596	587	742	885	660	3470

Fonte: dados extraídos do Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN.

Verifica-se, assim, que durante o analisado período de cinco anos, em meio ao estado de exceção, praticado no interior do sistema prisional brasileiro, em condições de campo, houve a produção de violência sobre vidas nuas, violência esta que totalizou, ao

longo do período destacado, o equivalente a 3.470 mortes, sob diferentes modalidades.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É essa vulnerabilidade mundana do corpo que permite ao Estado fazer o (ab)uso biopolítico deste, em situação de progressivo exaurimento e extração das suas camadas de vida que ainda restam nesse corpo nu, nessa vida nua.

Sendo assim, quando se verifica a realidade do panorama estatístico da (re)produção da violência no interior do cárcere brasileiro, mediante a detecção de 3.470 mortes, em cinco anos de análise, e, o conseqüente acoplamento dessa realidade à teoria biopolítica, abordada no início desse breve estudo, bem como ao estado de exceção, em situação de campo, em que vidas nuas são esterçadas e exauridas, evidencia-se a possível solução ao problema de pesquisa aqui proposto.

O problema proposto consiste no seguinte: o Estado brasileiro se utiliza do campo biopolítico do sistema prisional para promover o esterçamento e exaurimento de vidas nuas descartáveis? Diante do panorama evidenciado, é possível afirmar que o Estado brasileiro se utiliza do sistema prisional como ferramenta biopolítica de eliminação e descarte de vidas nuas, em situação de campo, almejando a finalidade de descarte de corpos indesejáveis ao sistema social, estatal e econômico.

É possível concluir, ainda, que as mortes produzidas no interior do sistema prisional, ocorrem com a permissividade do sistema penal e de seus agentes carcerários, situação que é retratada pelo alto número de óbitos criminais (conforme fonte acima, foram 2.033 mortes nessa modalidade, em cinco anos de análise), em que um preso atenta contra a vida do outro sem qualquer intervenção preventiva do Estado.

O mesmo se pode dizer em relação aos óbitos com causas suspeitas (conforme a fonte acima referenciada, somam, em cinco anos, 737 mortes motivadas por causas não determinadas), que podem ter sido em decorrência de atos violentos por parte do próprio Estado, por meio de seus agentes, quanto por parte de outros presos, mediante convivência daqueles. E, nesse momento, evidencia-se, não só a omissão estatal em prevenir essas mortes, como também possível ação estatal em produzi-las, eis que, ocorrem em contexto de exceção, sobre vidas nuas, desprovidas que estão, de qualquer anteparo civil de proteção cidadã, conforme o lastro biopolítica da teoria abordada nessa breve pesquisa.

No que diz respeito aos óbitos derivados de condutas de suicídio, a vida nua, depositada ao campo e, despida de qualquer meio político de proteção jurídica, é capaz de fomentar o suicídio, fato presente no cotidiano prisional, eis que, durante o período analisado (2014-2018) a quantidade de óbitos derivados dessa razão (700 óbitos por suicídios) quase alcança os óbitos ocasionados por causas suspeitas e desconhecidas (737).

Tem-se, assim, uma realidade necrobiopolítica de eliminação de vidas nuas no

interior do sistema prisional brasileiro, que está em curso, promovendo a violação dos direitos humanos da pessoa presa. O que se verifica, aproximando-se mais do fenômeno de mortalidade dos presos, é a existência de um nível de completa indeterminação entre direito e violência, na medida em que ocorre uma verdadeira indiscernibilidade entre esses dois elementos, que se entrelaçam em meio e estados de exceção, no interior do campo prisional.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim: notas sobre a política**. Tradução de Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **O uso dos corpos**. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2017.

BORDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUSTOS RAMÍREZ, Juan J. e MALAREÉ, Hermán Hormazábal. **Lecciones de derecho penal. Fundamentos del sistema penal, esquema de la teoría del delito y del sujeto responsable y teoría de la determinación de la pena**. Volumen 1. Madrid: Trotta, 1997.

BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. **Itinerarios de evolución del sistema penal como mecanismo de control social en las sociedades contemporáneas. Nuevos retos del derecho penal en la era de la globalización**. Coodinadores: José Ángel Brandariz García y Luz María Puente Aba. Valencia: Tirant lo Blanch, 2004.

ESTÉVEZ, Ariadna. **Biopolítica y Necropolítica: constitutivos u opuestos?** Artículo publicado en el Centro de investigaciones para América del Norte. (CISAN). UNAM. Universidad Autónoma de México. México, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**, tradução de Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. 3ª tiragem. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional – **Consulta ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDIPEN** – Dados relativos ao ano de 2014 a 2018. Endereço eletrônico: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen>, acesso em: fevereiro de 2020.

PÉREZ CEPEDA, Ana Izabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del derecho penal postmoderno**. Madrid: iustel, 2007.

ÍNDICE REMISSIVO

C

Chile 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12

Clássico 2, 5, 248

Constitucional 6, 12, 33, 39, 44, 47, 51, 52, 53, 57, 81, 93, 95, 108, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 137, 168, 176, 179, 188, 189, 193, 246, 251, 254, 256, 260, 261, 298, 303, 320

Contemporâneo 2, 5, 124, 159, 207, 308, 314, 317

Contempt of Court 5, 6, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

D

Delação Premiada 5, 7, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 137

Dignidade da Pessoa Humana 5, 8, 15, 81, 82, 92, 93, 104, 153, 189, 190, 192, 193, 215, 218, 242, 243, 244, 245, 247, 254, 255, 257, 259

Direito 2, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 43, 48, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 77, 78, 86, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 149, 150, 152, 153, 158, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 171, 172, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 199, 201, 202, 203, 204, 208, 211, 214, 215, 230, 231, 241, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 267, 278, 279, 281, 282, 290, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 310, 313, 315, 316, 317, 320

E

Educação 5, 9, 56, 68, 80, 81, 85, 89, 153, 165, 167, 168, 169, 171, 175, 194, 203, 206, 210, 215, 220, 274, 281, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320

Espiritualidade 8, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 273, 274

Eutanásia 5, 8, 242, 243, 244, 245, 246

G

Grupos vulneráveis 5, 199

I

Idoso 5, 6, 79, 80, 81, 82, 91, 256

Imposto 5, 6, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 256, 309

Inexigibilidade 6, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

Inspecção Industrial e Sanitária 5, 105, 107, 120

L

Lavagem de capitais 5, 7, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149

Licitação 5, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

M

Marginalização 5, 7, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 199

Medicina Legal 5, 9, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 287, 288, 289

Meio Ambiente 5, 20, 21, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 111, 124, 320

Mulher 5, 8, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 222, 223, 224, 228, 229, 231, 238, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288

N

Núcleo familiar 8, 188, 194, 195, 199, 200, 201

O

Objecção Religiosa 8, 247, 248

Ocupação 5, 6, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 109

P

Planejamento Urbano 6, 61, 66, 78

Positivismo 9, 290, 291, 292, 298, 302, 303, 304

Presunção de Inocência 7, 125, 127, 130, 131, 133, 134, 135

S

Separação dos poderes 5, 9, 290, 291, 292, 298, 300, 301, 302, 303, 305

Sistema prisional brasileiro 5, 7, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 187

Superendividamento 5, 6, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

T

Transusão de sangue 8, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261

Tribunal Penal Internacional 6, 13, 17, 18, 19, 20, 23

U

Uso progressivo da força 5, 150, 152, 154, 157, 162

V

Violência 5, 8, 151, 164, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 191, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 275, 276, 285

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



Atena
Editora
Ano 2021

O **Direito** na Transição do **Clássico** para o **Contemporâneo**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



 **Atena**
Editora
Ano 2021